

PORTARIA Nº 08/2020- GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2019.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal a Sra. **ROSA MARIA RODRIGUES SIMÕES MAGALHÃES**, Brasileira, casada, portadora do RG nº 2.971.100- SSP-PE, do CPF/MF nº 500.890.994-00, titular do cargo de **Agente Administrativo**, inscrita sob a matrícula de nº 232, lotada na Escola Municipal José Virgínio Nunes, vinculada à Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005 c/c o Art. 35, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência FUNPREVI

Mayara Silva de Araújo
CPF 074 273.024-78
Gerente de Previdência

